DECRETO № 8705/95 de 03 de maio de 1995

Dispõe sobre denominação de via pública situada no Condomínio Aquarius III.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 92 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Ofício nº 013/IC/95;

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada ENGENHEIRO CARLOS GONÇALVES a rua 14, situada no Condomínio Aquarius III, neste Município.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de maio de 1995.

Angela Moraes Guadagnin Prefeita Municipal

Wladimir Antonio Ribeiro Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.

Fortunato Júnior Divisão de Formalização e Atos

(indicação dos Vereadores Luiz Paulo Costa/Itamar Coppio)